

PORTARIA Nº 027/2022

*Dispõe sobre Cessão Funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **WALBER DE LIMA MENDES** - RG: 4.830.020-1, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.489.630-3,

RESOLVE:

Art. 1. AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, WALBER DE LIMA MENDES, RG: 4.830.020-1, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o IDR-Paraná.

Art. 2º. DETERMINAR que em não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná